



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº. 047/2025 – CGJ

Belém, 12 de fevereiro de 2025.

Destino: Magistrados(as) com competência para utilizar o BNMP3.0

Assunto: **Alimentação do Cadastro Nacional de Medidas Penais e Prisão**

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-a (o) e considerando a necessidade de adequação e regularização do cadastramento de informações no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisão (BNMP3.0), instrumento essencial para a gestão eficiente das informações relacionadas a medidas penais e prisionais, solicito a todas as unidades judiciárias competentes que adotem providências para garantir o correto e tempestivo registro dos dados no sistema.

Atenciosamente,


Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA
Corregedora Geral de Justiça